Embrapa Pecuária Sudeste

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da Portaria/Procuração nº 2004 de 30/12/2013, autorizo a abertura do processo para realização de **Dispensa de Licitação Eletrônica** nos Termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa [11143603], Lei Federal nº 13.303 [11143604] e Parecer Jurídico Referencial nº 93/2024 [11143605]

1) Processo: 21192.001079/2026-01;

2) Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para **fornecimento de armários de segurança corta-fogo para armazenamento de ácidos e produtos corrosivos, modelo gabinete de médio porte, projetado para proteção passiva contra incêndios, para utilização nos laboratórios da Embrapa Pecuária Sudeste,** conforme condições e especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência [14326969].

3) Justificativa: A aquisição dos armários corta-fogo (compostos por 03 unidades médias para corrosivos/ácidos de 108L, 01 unidade pequena para inflamáveis de 30L e 01 unidade grande tipo *standard* de 227L) justifica-se pela imperiosa necessidade de adequação técnica do ambiente laboratorial às normas vigentes de

biossegurança e segurança do trabalho, em especial a NR-20 e a ABNT NBR 17505-4. Os equipamentos serão estrategicamente distribuídos entre os laboratórios, permitindo tanto a guarda rotineira de reagentes e o isolamento de solventes voláteis diretamente nas bancadas, quanto o armazenamento centralizado de grandes volumes, galões e tambores de produtos inflamáveis. Trata-se de uma medida preventiva fundamental para conter a dispersão inadequada de substâncias de alto risco e padronizar o fluxo de estoque e descarte nas instalações.

4) Valor Total Estimado: R$ 34.863,17 (Trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais e dezessete centavos), conforme Pesquisa de Mercado - Sistema Fonte de Preços e Sites de Fornecedores Especializados;

São Carlos, 05 de novembro de 2.026.

Chefe Adjunto de Administração

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, **Chefe-Adjunto**, em 05/11/2026, às 11:03, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14327043** e o código CRC **A372C332**.

Referência: Processo nº 21192.001079/2026-01 SEI nº 14327043